



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO PADRE DANIEL ANTONIO DO CARMO.

(Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Padre Daniel Antonio do Carmo o 'Título de Cidadão Emérito', como homenagem de nossa comunidade por conta de sua experiência e prestígio ao relevante trabalho e serviço que presta em benefício da população ibitinguense, onde tem se destacado, digno desta honra.

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Emérito" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de abril de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear o querido Padre Daniel, pessoa muito querida que cativou os ibitinguenses com seus ensinamentos e acolhimento.

Padre Daniel é pároco da Paróquia Imaculada Conceição, na Vila Maria, e se destaca nos trabalhos de Evangelização, com presença significativa nos trabalhos sociais, com a assistência às necessidades básicas das famílias carentes, sobretudo da Vila Maria e da Vila dos Bancários e promove muitos eventos culturais e de evangelização, trazendo missionários de outras localidades e mobilizando a população de Ibitinga.

Sendo assim, por se fazer merecedor desta homenagem, apresento aos nobres pares o referido projeto.

Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 28 de abril de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL

Padre Daniel Antonio do Carmo é o segundo filho de Adevaldo Antonio do Carmo e Maria Aparecida Borges do Carmo, é natural de São Carlos-SP, nascido no dia 03/05/1988. Em 1989 sua família se mudou para Ibaté-SP, onde cursou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Fúlvio Morganti e o Ensino Médio na Escola Estadual Edésio Castanho.

No que concerne à vida acadêmica, Padre Daniel Antonio possui graduação em Filosofia pelo Instituto de Filosofia Santo Tomás de Aquino, concluída em 2010; graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, concluída em 2014; graduação em Filosofia pela Faculdade Phênix de Ciências Humanas e Sociais do Brasil, concluída em 2014 e graduação em Teologia pela Faculdade Vicentina – FAVI, concluída em 2018. Atualmente é professor do Centro Educacional Dom Pedro II, em Ibitinga-SP, e da Escola Diocesana de Teologia, em Araraquara-SP. Mestrando em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

No que diz respeito à vida religiosa, o Padre Daniel Antonio foi ordenado Diácono no dia 06/12/2013 e Presbítero no dia 05/12/2014. Exerceu seu Ministério Sacerdotal na cidade de Jaú, nos anos de 2015 e 2016; em Bariri, no final de 2016 e início de 2017; em Gavião Peixoto, de 2017 a 2020. Em agosto de 2020 o Padre Daniel Antonio foi nomeado pároco da Paróquia Imaculada Conceição, na Vila Maria, na cidade de Ibitinga. Nesta comunidade, o Padre, junto com a Comunidade Paroquial, se destaca nos trabalhos de Evangelização, com presença significativa da comunidade ibitinguense; nos trabalhos sociais, com a assistência às necessidades básicas das famílias carentes, sobretudo da Vila Maria e da Vila dos Bancários. Além disso, o Padre promove muitos eventos culturais e de evangelização, trazendo missionários de outras localidades e mobilizando a população de Ibitinga.

